

SENADO FEDERAL Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

REQUERIMENTO N°, DE 2016

Com amparo no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e no art. 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a convocação do Ministro Ricardo Berzoini e o convite a pessoas relacionadas a Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop), para comparecer à audiência pública a ser realizada na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), a fim de discutir as fraudes contábeis que culminaram no encerramento das atividades da Cooperativa.

JUSTIFICAÇÃO

O Bancoop foi criado em 1996 com a promessa de oferecer a seus associados imóveis a um custo 40% menor que o do mercado.

Em sua maior parte, os cooperados eram filiados ou parentes de filiados ao Sindicato dos Bancários.

Em 2006, a Bancoop encerrou suas atividades em razão de insolvência financeira, deixando vários prédios inacabados e centenas de famílias na ruína.

Em 2010, ao varrer os subterrâneos da entidade, o Ministério Público descobriu a causa da insolvência. As investigações da contabilidade da cooperativa revelaram práticas estarrecedoras. Extratos bancários indicavam volumes milionários de saques em dinheiro feitos por meio de cheques emitidos pela Bancoop a si mesma ou ao seu banco. Outros cheques mostravam de forma mais clara os seus destinatários, dentre eles dirigentes da própria cooperativa.

A conclusão do MP à época foi que dirigentes da entidade, além de encher os próprios bolsos, haviam usado o dinheiro dos cooperados para financiar campanhas eleitorais de políticos.



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RONALDO CAIADO

Nesse contexto, é de extrema importância que o Senado Federal, cumprindo os mandamentos constitucionais, obtenha respostas esclarecedoras para os questionamentos que cercam a gestão financeira do Bancoop e seu estado de insolvência.

Para trazer esclarecimentos aos parlamentares a respeito da matéria, requeiro sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1. o advogado Valter Picazio Júnior.
- 2. o empresário Andi Roberto Gurczynska.
- 3. promotor José Carlos Blat.

Sala da Comissão,

Senador RONALDO CAIADO